



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 - Centro - Fone (34) 3423-2400  
Praça Doutor França, nº 125 - Anexos I e II - Centro - Fone (34) 3421-8350  
Cep 38.200-000 - FRUTAL - MG - www.camarafrutal.mg.gov.br

## Edital de Convocação de Audiência Pública

### Discussão dos serviços oferecidos pela Copasa no município de Frutal.

A Câmara Municipal de Frutal, representada pelo seu presidente, Pedro do Nascimento, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações da população de Frutal quanto aos serviços prestados pela estatal Copasa no município, no que tange tanto aos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, entre outros;

CONSIDERANDO que o tema já foi levado em discussão à Tribuna Livre da Câmara Municipal de Frutal por parte de cidadãos que estão insatisfeitos com os serviços prestados, bem como as tarifas praticadas pela empresa no município de Frutal;

CONSIDERANDO que se faz necessário um debate sobre os serviços entre a estatal, o Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário e população em geral e, sendo conveniente que todos os assuntos sejam debatidos de forma coletiva e conjunta no sentido de possibilitar melhorias na prestação de serviços, apontando eventuais problemas constatados pelos moradores;

Resolve CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada **no dia 19 de junho de 2019, às 19h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal de Frutal, localizada à Rua Osvaldo Cruz, 145, Centro, Frutal-MG**, com objetivo de discutir a prestação de serviços e tarifas da Copasa em Frutal.

Os trabalhos observarão a seguinte dinâmica: apresentação dos expositores da Câmara Municipal de Frutal e dos convidados que comporão a Mesa, assegurando-se, em seguida, aos interessados cadastrados participar dos debates.

A disciplina da agenda da Audiência Pública serão as seguintes:

I – A audiência será aberta as 19 horas pela Câmara Municipal de Frutal, que coordenará os trabalhos;



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 - Centro - Fone (34) 3423-2400

Praça Doutor França, nº 125 - Anexos I e II - Centro - Fone (34) 3421-8350

Cep 38.200-000 - FRUTAL - MG - www.camarafrutal.mg.gov.br

II – A palavra será assegurada aos expositores que comporão a Mesa, por até 5 minutos, extensíveis por mais 5 minutos;

III – Será dada a palavra aos cidadãos e cidadãs presentes que se inscreverem para falar, por 5 minutos;

IV – Ao final, será dada a palavra àqueles que forem instados a esclarecer dúvidas, por 3 minutos, extensíveis por mais 2 minutos;

V – O lapso de tempo das intervenções acima indicadas poderá ser adequado pela coordenação, conforme eventual necessidade decorrente da dinâmica dos trabalhos desenvolvidos durante a Audiência Pública.

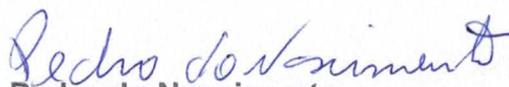
**CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES:** o cadastramento de cidadãos, agentes políticos e entidades civis será realizado no local do evento, com início a partir das 18h30 e prosseguindo até, no máximo, às 19h30, sendo assegurado o limite máximo de 25 expositores cadastrados para uso da palavra.

**PARTICIPAÇÃO:** não há necessidade de inscrição para participação na qualidade de ouvinte, bastando o simples comparecimento no local e data indicados, observada a disponibilidade de espaço físico. As intervenções de quem não se inscrever previamente dependerá do tempo disponível e da decisão do Presidente da Audiência Pública.

A Audiência será gravada em áudio e vídeo, transmitida também via Internet pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Frutal, sendo lavrada ata com resumo sucinto das discussões, encaminhada posteriormente aos órgãos que comporem a Mesa.

Divulgue-se amplamente o presente edital, concitando a participação da população local.

Frutal, 3 de junho de 2019.

  
Pedro do Nascimento

**Presidente da Câmara Municipal de Frutal**